



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL Nº 02 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, em consonância com as Instruções Normativas PROGRAD/UFF nº 19/2022, nº 20/2022, disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, torna público o processo seletivo de monitor de graduação para atuar junto às disciplinas ofertadas no departamento.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade - Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
- Departamento de Ciências Humanas - PCH
- Projeto: Exu quer ir a Escola: Formação de Professore e Práticas Antidiscriminatórias – (PCH002)
- Disciplinas vinculadas ao projeto: Didática I (PCH00012); História e Geografia: Conteúdo e Método (PCH00012); Educação e Relações Étnico Raciais (PCH00075); Educação Patrimonial (PCH00024).
- Professor Orientador: Eduardo Quintana
- Número de vagas oferecidas: 02 (duas). 01 (uma) para monitor bolsista (1º colocado no processo seletivo); 01 (uma) vaga para monitor voluntário (2º colocado no processo seletivo).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: **13 a 19 de abril de 2022**
- Endereço eletrônico para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deve ter cursado as disciplinas: DIDÁTICA I (PCH00012) e HISTÓRIA E GEOGRAFIA: CONTEÚDO E MÉTODO (PCH00012), e ter disponibilidade para acompanhamento das atividades referentes ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Obs. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: **romang@id.uff.br**, com cópia para **equintana@id.uff.br**.

4.DA SELEÇÃO.

- **Data e Horário.** Prova escrita dia 27 de abril às 15:00:00 . Entrevista dia 28 às 15:00.
- Local de realização: Universidade Federal Fluminense – UFF. Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES. Avenida João Jasbick, s/n – Bairro Aeroporto. Santo Antônio de Pádua. Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470.000 – Tel: 22 3851 0994

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Na cultura religiosa Jeje-Nagô, o orixá Exu, presente em todo seu universo religioso, é quem provoca a ação e introduz a possibilidade de os filhos da diáspora não serem subjugados pelo destino. É Exu que nos provoca a refletir sobre as formas de colonialidade imposta pelo Ocidente. Ele é o princípio dinâmico de uma religião que permitiu ao negro escravizado resistir à barbárie eurocêntrica que impôs uma classificação étnico/racial como pedra angular de uma epistemologia que concede à ciência moderna o monopólio da distinção entre o que é conhecimento ou não. Mas... Quem é Exu? Ele é a pedra primordial (Exu Yangi), a força vital, a Palavra (oralidade). Ele é constituído da matéria primordial (o barro) da qual posteriormente Ajalá, o Oleiro, modela nossos oris, dando forma às nossas existências. Exu está representado em todos os elementos que constituem os valores sociais africanos (força vital, a palavra, a humanidade, a socialização, a ancestralidade, a família, a produção, o poder e a morte). Ele está ligado à sexualidade, aos símbolos fálicos, à potência. Ele é o senhor das comunicações e está essencialmente ligado ao oráculo, à comunicação com o passado e com o futuro. Os espaços e as regras não lhe impõem limites; ele escapa das distinções entre o bem e o mal, ele é a prática da ironia que inverte os papéis sociais, as aparências e desfaz as ilusões. Sua capacidade de estar em toda parte propicia lograr todos os constrangimentos que definem a ordem do mundo e da sociedade. Essa capacidade “anticartesiana” de Exu se manifesta sob três princípios fundamentais: a ironia, que desqualifica e deprecia o poder e suas hierarquias; a rebelião, quando demonstra que o poder não é intocável; o movimento, que introduz a mudança e a desordem enquanto resistência à ordem social estabelecida e constituída (QUINTANA, 2016). O objetivo deste projeto é avaliar as experiências pedagógicas voltadas à aplicação da Lei 11.645/08 nos municípios do Noroeste Fluminense, estabelecendo uma relação entre Cultura Afro-brasileira, Currículo e Práxis Pedagógica de modo a contribuir para que os alunos dos cursos de licenciatura, em especial do Curso de Pedagogia, identifiquem, as estratégias pedagógicas e curriculares de valorização da diversidade étnico-racial. Atribuições do aluno-monitor: Acompanhar as aulas da disciplina e participar das reuniões com o professor-orientador; Auxiliar o professor-orientador na preparação das aulas e atividades junto aos alunos; Orientar alunos que apresentem dificuldades junto a disciplina; Atuar como elo entre professores e alunos, visando o constante ajustamento da execução dos programas ao natural desenvolvimento da aprendizagem; Realizar estudos teóricos e revisão bibliográfica sob a orientação do

professor-orientador a fim de enriquecer a disciplina; Desenvolver um trabalho a ser apresentado na Semana de Monitoria.

Critérios de seleção: Prova Escrita e Entrevista.

Bibliografia indicada:

QUINTANA, Eduardo. PRECONCEITO ÉTNICO E RELIGIOSO NA ESCOLA:(DES) HUMANIZAÇÃO E BARBÁRIE ETHNIC OR RELIGIOUS PREJUDICE IN SCHOOL: BARBARISM OR (DE) HUMANIZATION. **RevistAleph**, n. 31, 2018.

<file:///C:/Users/User/Downloads/39275->

[Texto%20do%20Artigo%20sem%20Identifica%C3%A7%C3%A3o-131606-1-10-20181220.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/39275-Texto%20do%20Artigo%20sem%20Identifica%C3%A7%C3%A3o-131606-1-10-20181220.pdf)

SILVA, Vagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. **Mana**, v. 13, p. 207-236, 2007.
<https://www.scielo.br/j/mana/a/dywGNkPpwm6d8GcMVzskHj/?format=pdf&lang=pt>

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Critérios de desempate (com pontuação): Nota da entrevista
- Instâncias de recurso: Os recursos deverão ser encaminhados, em primeira instância, ao Departamento de Ciências Humanas – PCH, e em segunda instância, à Divisão de Monitoria da UFF. O prazo para recursos é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 05 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 7 de abril de 2022

Prof. Dr. Leandro Roberto Neves
Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH